



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA FMMDE Nº 025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Estabelece a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Edital N.º 001/2024".

O Secretário Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021, Decreto nº 415/2019, de 15 de agosto de 2019 e demais instrumentos legais mediante atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Edital N.º 001/2024.

Art. 2º A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor conforme, Edital N.º 001/2024 será por 8 meses conforme os termos do item 16.1 do Edital, homologado em 28 de março de 2024, **passando a vigorar o prazo de validade para 22/12/2025.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 25 de março de 2025.

Lincon Albuquerque
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 03/02/2025

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que a presente portaria, foi nesta data, publicada no Portal de Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás.

Planaltina-GO 28 / 03 / 2025.

91 *30*

Alessandro Alves Leite
Secretário de Administração e Planejamento